

**Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI**  
**Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.**  
**CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ**  
**CNPJ 29.410.339/0001-48**  
**(21)2679-9741 – [asmetro@asmetro.org.br](mailto:asmetro@asmetro.org.br)**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de setembro de 2022**

No dia 15 de setembro de 2022 no Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho do Inmetro, situado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. Xerem, Duque de Caxias, RJ CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro, às 10h30min, de acordo com o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de julho de 2022, edição 143, seção 3, página 160, no Jornal O Popular de Goiânia, Goiás, página 26; no jornal Correio Braziliense página 2/classificados, Brasília-DF, no jornal Extra Globo página 11, Rio de Janeiro, RJ, no Jornal Zero Hora página 27, Porto Alegre, RGS todos nas edições do dia 29 de julho de 2022, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos sindicalizados do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI.

Sérgio Ballerini presidiu e Marcelo Nascimento Moreira da Silva secretariou a presente Assembleia.

Foi colocado em discussão a pauta da AGE : Ratificar a Fundação do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro, regidos pela Lei 11.355/2006, e referendar todos os atos da AGE ocorrida no dia 29 de abril de 2022 que aprovou a adequação do artigo 2º do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI, para indicar expressamente que a base territorial da categoria do sindicato compreende os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Colocado em votação a assembleia aprovou por unanimidade e referendou todos os atos da AGE ocorrida no dia 29 de abril de 2022 que aprovou e ratificou a mudança do Sindicato Nacional para Sindicato Interestadual com a adequação do artigo 2º do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro -ASMETRO-SI para indicar expressamente que a base territorial da categoria do sindicato compreende os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal, com abrangência e base territorial nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal na forma deste Estatuto e sua sede e foro é a localidade de Xerém na cidade de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro,

As presenças foram registradas nas listas de presenças que segue anexa a presente Ata.

Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos da AGE às 12h.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022.



Sérgio Ballerini - Presidente da AGE



Marcelo Nascimento Moreira da Silva – Secretário da AGE